**INDICAÇÃO VERBAL n. 54/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de Julho de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE NEBULIZAÇÃO E UM KIT DE OXIGÊNIO.”**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a referida indicação tendo em vista que o posto de saúde dispõe do aparelho de nebulização somente para que o tratamento seja realizado na unidade. Não possuindo nem um disponível para emprestar para a população.

Considerando que a demanda **de doenças respiratórias,** aumenta no período de inverno, principalmente em crianças e idosos, dos quais muitas vezes não possuem disponibilidade ou boas condições de saúde para vir até a unidade básica realizar o procedimento.

Quanto ao kit de oxigênio cabe resaltar que o valor pago em aluguel pelo equipamento poderia ser utilizado para a aquisição de um novo aparelho para o município. Posto que o montante gasto na aquisição seja irrisório diante da importância do tratamento na vida das pessoas.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de julho de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário